



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240224.

O MUNICÍPIO DE QUATIPURU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ: 18.203.160/0001-01, situada Rua Conego Siqueira Mendes, S/Nº, Centro, CEP: 68.709-000, Quatipuru-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado pela Sr.^a **GABRIELLY PEREIRA ALVES**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 901.032.202-59, residente e domiciliado no Município de Quatipuru/PA, e de outro lado a empresa **17.797.279 MANOEL VITOR DA SILVA REIS**, estabelecida na RUA CÔNEGO SIQUERIA MENDES, 00, CENTRO, Quatipuru/PA, CEP 68.709-000, CEP 68.7090-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.797.279/0001-89, neste ato representada pela Sr. MANOEL VITOR DA SILVA REIS, residente e domiciliado em Quatipuru-PA, CEP: 68.709-000, portador do(a) CPF 847.322.372-15, tem entre si justo e avençado e celebram o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240224**, do qual são partes integrantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230928-01/GAB/PMQ/PA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-024 do município de Quatipuru/PA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação de Vigência por 12 (doze) meses, do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos serviços de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-024,**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

até a data de 04 de fevereiro de 2026, nos termos do Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com a contratação de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: **EXERCÍCIO 2025:** Atividade 7020 08 122 0011 2.076 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Atividade 7021 08 244 0011 2.095 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 05 de fevereiro de 2025 extinguindo-se no dia 04 de fevereiro de 2026.

3.2. - Este termo será encerrado ao final de sua vigência ou com a assinatura de um novo contrato com o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 03 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.203.160/0001-01
CONTRATANTE

17.797.279 MANOEL VITOR DA SILVA REIS
CNPJ nº 17.797.279/0001-89
CONTRATADO(A)